

TERMO ADITIVO nº 14/19 de 01/07/2019

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 16/17 de 24/02/2017.

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, inscrito no CPF n.º 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

**A EMPRESA L RODRIGUES EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Linha Ipiranga, interior, CNPJ n.º 26.747.098/0001-39, neste ato representado pelo Sócio Administrador, **LEANDRO RODRIGUES**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n.º 087.343.179-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a alteração do trajeto por conta de ajustes ocorridos após o início das aulas;  
Considerando, que nenhuma criança poderá ficar sem o devido transporte;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adicionado a quantia de 2,2Km(dois virgula dois)Km/dia, ao contrato original, totalizando 116,2(cento e dezesseis virgula dois) km rodados/dia.

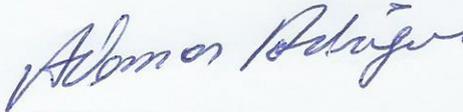
**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

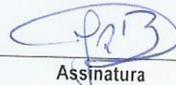
Município de Jupiá – SC, 01 de Julho de 2019.

  
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**LEANDRO RODRIGUES**  
Contratada

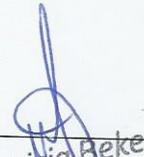
Fiscal designado para este aditivo:

Jozane Rebelatto Bastezinni -

  
Assinatura

**PUBLICADO NO DIÁRIO MURAL**  
EM 01/07/19  
Sabrina Valandro Martini  
Portaria de Designação 253/17

Testemunhas:

NOME: CPF: ASSINATURA	 <b>Leonardo Rossoni</b> Assistente Administrativo CPF 087.339.799-10 Matrícula 838/01	NOME: CPF: ASSINATURA	 <b>Patricia Beker Roldo</b> Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06 Matrícula 847/01
-----------------------------	---	-----------------------------	---

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

  
Gilberto Veraldo Schiavini  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 4568